



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 300/2016 São Luís, março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 169/2008;

Considerando o expressivo corte no orçamento da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, consubstanciado na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 13.255, publicada em 15 de janeiro de 2016),

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 3º, da Portaria GP nº 799/2012, o qual passa a ter seguinte redação:

“art. 3º - Fixar o valor do Auxílio Saúde em R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)”.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a partir do mês de março de 2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa